



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS /
SC TELEFONE +55 (48) 3721-9560 - FAX +55 (48) 3721-9585
cse@contato.ufsc.br | www.cse.ufsc.br

- Edital 002/PPGRI/CSE/2023 -
Eleição para a representação docente junto ao Colegiado Delegado do PPGRI

A Coordenadora do curso de Pós-Graduação em Relações Internacionais, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno do PPGRI e a resolução 154/2021,

RESOLVE:

Art. 1 - Convocar os docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Relações Interacionais (PPGRI) para elegerem representantes docentes, junto ao colegiado delegado do PPGRI, nas linhas de pesquisa de Política Internacional; e Economia Política Internacional.

Art. 2 - O mandato é de 02(dois) anos, a partir de primeiro de maio de 2023.

Art. 3 - A eleição será realizada no dia 25 de abril, em reunião ordinária do Colegiado Pleno, em obediência aos dispositivos legais que regem o assunto, mediante o voto direto e secreto, no formato on-line, através da plataforma Helios - Sistema de Votação do CSE.

Parágrafo único – Para fins de detalhamento do processo são fixadas previamente as seguintes datas:

- a) Início do registro de chapas em 18 de abril de 2023;
- b) Final do registro das chapas em 20 de abril de 2023;
- c) Publicação e homologação das chapas inscritas em 20 de abril de 2023;
- d) Relação de votantes habilitados em 21 de abril de 2023;
- e) Período para a campanha eleitoral de 21 de abril a 24 de abril de 2023;
- f) Eleição em 25 de abril de 2023, das 09 às 10 horas;
- g) Divulgação do resultado eleitoral a partir das 18 horas, do dia 25 de abril de 2023.

Art. 5 - Os candidatos poderão inscrever-se no período de 18 a 20 de abril de 2023, pelo e-mail ppgri@contato.ufsc.br

Art. 6 - Para o esclarecimento de dúvidas, sobre o processo eleitoral, deve-se consultar a Comissão eleitoral, através do e-mail indicado pela Comissão ppgri@contato.ufsc.br

Art. 7 - Os casos omissos do processo eleitoral, serão tratados pela Comissão eleitoral e legislações pertinentes.

Florianópolis, 18 de abril de 2023.

Profa. Dra. Danielle Jacon Ayres Pinto
Coordenadora do PPGRI